



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 06 de março de 2025

Publicação: 07 de março de 2025

Nº 1117

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 421/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Comunicado 49 (0662048), Teor do Processo SEI nº 000585/2024;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria 300/2025/DPG-CG/DPG** (0656457), de 13 de fevereiro de 2025, que designou o Defensor Público, Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no município de São Luiz do Anauá/RR, no período de 25 a 26 de fevereiro do corrente ano, e que autorizou o deslocamento do Servidor Público **EDSON ALVES DE SOUZA**, para transportar o Defensor, devido a alteração da data do júri;

II - DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no município de São Luiz do Anauá/RR, no período de 26 a 27 de maio do corrente ano, autos do Processo nº 0000585-07.2010.8.23.0060, com ônus;

III - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **EDSON ALVES DE SOUZA**, para transportar o Defensor acima citado, ao município de São Luiz do Anauá/RR, no período de 26 a 27 de maio do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/02/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0663603** e o código CRC **855A0B70**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 420/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Comunicado 42 (0658755), Teor do Processo SEI nº 000516/2025;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria 299/2025/DPG-CG/DPG** (0656444), de 13 de fevereiro de 2025, que autorizou o deslocamento da Servidora Pública NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM, para, excepcionalmente, acompanhar e auxiliar o Defensor Público, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Mucajaí/RR, no período de 18 a 19 de fevereiro do corrente ano, autos do processo nº 0801104-24.2019.8.23.0030, devido a alteração da data do júri.

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM, para, excepcionalmente, acompanhar e auxiliar o Defensor Público, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Mucajaí/RR, no período de 25 a 26 de março do corrente ano, autos do processo nº 0801104-24.2019.8.23.0030, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/02/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0663575** e o código CRC **27511AF9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Edital de Casamento Coletivo - “Enfim, casados!” – 3ª Edição Boa Vista

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Casamento Coletivo “Enfim, casados!” – 3ª Edição Boa Vista, promovido em parceria com a Vara Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a Prefeitura Municipal de Boa Vista, o Cartório 1º Ofício - Loureiro e o Cartório 2º Ofício – Dra. Nathalia Gabrielle Lago da Silva, que objetiva possibilitar a união de 260 (duzentos e sessenta) casais, residentes no município de Boa Vista- RR, através de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

1. Integram o Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”:

1.1. Casamento Civil e Cerimônia que será realizada no dia 16 de maio de 2025, às 16h30, no Parque do Rio Branco, localizado na Rua Castelo Branco, bairro Calungá - Boa Vista – RR.

2. São requisitos para a participação de casais no Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”:

- 2.1. Serem brasileiros/as e maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade;
- 2.2. Serem solteiros/as, legalmente divorciados/as ou viúvos/as;
- 2.3. Possuírem e apresentarem todos os documentos descritos no item 3;
- 2.4. Declararem não possuir recursos próprios para custear as despesas do casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família;
- 2.5. Não haver qualquer impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil;
- 2.6. Estarem cientes e de acordo com o inteiro teor deste edital.

3. Os casais que desejarem participar, deverão comparecer à sede dos Cartório 1º Ofício – Loureiro (Av. Ville Roy, 5636 - Centro, Boa Vista - RR, CEP 69301-000) ou Cartório 2º Ofício - Dra. Nathalia Gabrielle Lago da Silva (Av. General Ataíde Teive, 4307 - Asa Branca, Boa Vista - RR, CEP 69312-244), limitado a 130 (cento e trinta) vagas em cada Cartório, nos dias 10 de março a 04 de abril do corrente ano, no horário das 08h00 às 14h00, para efetuarem as inscrições, portando os seguintes documentos:

3.1. **Solteiros:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento e comprovante de residência;

3.2. **Divorciados:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento com a averbação do Divórcio fazendo menção a partilha de bens e comprovante de residência. Se não constar na averbação do divórcio a menção da partilha de bens, será necessário a apresentação da cópia da Escritura do Divórcio se realizado extrajudicialmente ou da sentença judicial. Caso não tenha havido partilha de bens no divórcio, o regime de bens não poderá ser de Comunhão Parcial.

3.3. **Viúvos:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito do(a) falecido(a), comprovante de residência, Inventário dos bens deixados pelo falecido, ou Inventário Negativo. Se não foi realizado o Inventário, estarão obrigados a contrair matrimônio sob o Regime da Separação Legal de Bens.

3.4. **Menores de 18 (maiores de 16 anos):** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, presença dos pais e/ou representantes legais, munidos de Cédula de Identidade e CPF e comprovante de residência.

4. Outros documentos poderão ser solicitados no ato da inscrição para atender determinação do Cartório 1º Ofício - Loureiro e do Cartório 2º Ofício - Dra. Nathalia Gabrielle Lago da Silva da comarca de Boa Vista – RR.

5. Para todos os casais, somente no ato de inscrição, será necessária a presença de 02 (duas) testemunhas que sejam maiores de idade, que saibam ler e escrever, e de posse da Cédula de Identidade e CPF.

6. No Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**” não será possível a realização de casamento de estrangeiros, de pessoas com menos de 16 (dezessex) anos de idade ou por procuração.

7. Serão inscritos 260 (duzentos e sessenta) casais e serão cadastrados 30 (trinta) casais excedentes para o preenchimento de eventuais desistências e ou inscrições que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital. Preenchidas as vagas, as inscrições serão encerradas, independente do cumprimento do prazo especificado neste Edital.

8. A seleção será realizada pela ordem de inscrição e só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa e atualizada, (original, em perfeitas condições e sem rasuras e uma cópia simples) de acordo com as especificações no item 3.

9. Poderão participar do casamento pessoas que desejem regularizar sua situação civil, mas que não possuam recursos financeiros para custear o casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família.

10. A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br) e no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista (www.boavista.rr.gov.br), bem como será fixada no mural do Prédio Cível da Defensoria Pública de Roraima (Av. Sebastião Diniz, nº 1165 – Centro, nesta Capital) e na rede social INSTAGRAM da DPE-RR (@defensoriarr) e da Prefeitura Municipal de Boa Vista (@prefeituraboavista).

11. A Defensoria Pública de Roraima ofertará:

11.1 A Realização da cerimônia de casamento civil coletiva, podendo haver a participação de ministros religiosos para promover uma benção aos casais;

11.2 Cobertura fotográfica do evento com disponibilização de link para “download” dos arquivos para os noivos e noivas, no prazo de 30 (trinta) dias após o evento.

12. A Prefeitura Municipal de Boa Vista ofertará o espaço para o evento e disponibilizará tendas, cadeiras e som de médio porte para a realização da cerimônia.

13. Para maiores informações sobre o Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”, os interessados poderão entrar em contato com a Defensoria Pública de Roraima por meio do telefone (95) 98419-7688.

14. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/02/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0663561** e o código CRC **4925FB5E**.

000840/2025

0663561v5



Boletim Interno DPE/RR em 06/03/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 419/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Comunicado 40 (0658286), Teor do Processo SEI nº 000419/2025;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria 246/2025/DPG-CG/DPG** (0653660), de 06 de fevereiro de 2025, que designou o Defensor Público, Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no município de Mucajaí/RR, no período de 18 a 19 de fevereiro do corrente ano, e que autorizou o deslocamento do Servidor Público **JOSÉ MARIA DA SILVA SOUSA**, para transportar o Defensor, devido a alteração da data do júri.

II - DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no município de Mucajaí/RR, no período de 25 a 26 de março do corrente ano, autos do Processo nº 0801104-24.2019.8.23.0030, em favor do assistido M. S. do N. de O., com ônus;

III - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **JOSÉ MARIA DA SILVA SOUSA**, para transportar o Defensor acima citado, ao município de Mucajaí/RR, no período de 25 a 26 de março do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/02/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0663544** e o código CRC **ED237FB6**.

000022/2025

0663544v6



Boletim Interno DPE/RR em 06/03/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 415/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 995 (0661931), Teor do Processo Sei 000765/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública **Dr^a ELCENI DIOGO DA SILVA**, para viajar ao município de Rorainópolis/RR (Terra Indígena Waimiri Atroari), no período de 12 a 13 de março do corrente ano, para participar da implantação do Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal - PAV, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO ELIZEU RODRIGUES MIRANDA**, ao município de Rorainópolis/RR (Terra Indígena Waimiri Atroari), no período de 12 a 13 de março do corrente ano, para transportar a Defensora, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/02/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0662976** e o código CRC **AD48BB9E**.

000022/2025

0662976v5



Boletim Interno DPE/RR em 06/03/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 408/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001120/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para o período de 29 de julho a 07 de agosto de 2025, conforme Portaria 2015/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, publicada no DEDPERR nº 1058 de 29.11.2024, constante em evento 0632862, para serem usufruídas, a contar de 01 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/02/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0662402** e o código CRC **B04AA309**.

000022/2025

0662402v3



Boletim Interno DPE/RR em 06/03/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 414/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003900/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a LENIR RODRIGUES SANTOS, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para o período de 24 de março a 02 de abril de 2025, conforme Portaria 390/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no DEDPERR nº 1114 de 26.02.2025, constante em evento 0661679, para serem usufruídas, a contar de 31 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/02/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0662968** e o código CRC **E48ABDFE**.

000022/2025

0662968v4



Boletim Interno DPE/RR em 06/03/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 418/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004179/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2020, à Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, sendo 10 (dez) dias a contar de 07 de janeiro de 2026 e 10 (dez) dias a contar de 21 de janeiro de 2026.

II - Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 22 de abril a 01 de maio de 2025, conforme Portaria 807/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de maio de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 927 de 20.05.2024, constante em evento 0572234, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/02/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0663050** e o código CRC **BCA006D8**.

000022/2025

0663050v4



Boletim Interno DPE/RR em 06/03/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 417/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000206/2023.

Considerando a Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, em evento 0629853.

RESOLVE:

Designar o servidor THALLES OLIVEIRA SOUZA, Assessor Especial III para responder cumulativamente como Chefe de Gabinete de Defensor Público, em substituição a servidora KELREN RAYANE MOTA DE SOUZA, no período de 10 a 19 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/02/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0663036** e o código CRC **49FA9431**.

000022/2025

0663036v2



Boletim Interno DPE/RR em 06/03/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 412/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 995 (0661931), Teor do Processo Sei 000765/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras Públicas **GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI** e **BRUNA DA SILVA SOUSA**, para viajarem ao município de Rorainópolis/RR (Terra Indígena Waimiri Atroari), no período de 10 a 13 de março do corrente ano, para participação da implantação do Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal - PAV, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOURA**, ao município de Rorainópolis/RR (Terra Indígena Waimiri Atroari), no período de 10 a 13 de março do corrente ano, para transportar as Servidoras acima citadas, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/02/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0662723** e o código CRC **6A0844AB**.

000022/2025

0662723v6



Boletim Interno DPE/RR em 06/03/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 406/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000060/2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS, Diretor do Departamento de Administração, 29 (vinte e nove) dias de férias referente ao exercício de 2023, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 16 de julho de 2025 e 14 (quatorze) dias a contar 08 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 27/02/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0662358** e o código CRC **DB825E38**.



Boletim Interno DPE/RR em 06/03/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 407/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000991/2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor STEPHANO AUGUSTO DE ARAÚJO CUNHA, Assessor Jurídico, 02 (dois) dias de folgas compensatórias nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025, em virtude de sua designação para atuação nas Audiências de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2025, conforme Portaria 219/2025/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 04 de fevereiro de 2025, publicado DEDPE/RR N° 1102 de 10.02.2025, constante em evento 0652389.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 27/02/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0662366** e o código CRC **22C950AD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 409/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002931/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora MARIA LIDIANE CHAVES SILVA, Chefe da Divisão de Gestão Documental, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para o período 06 a 20 de janeiro de 2026, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 04 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 27/02/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0662420** e o código CRC **A5924CA8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 410/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002480/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor RICARDO MATHEUS GOMES BOTELHO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para o período 10 de março a 08 de abril de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 30 (trinta) dias a contar de 05 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 27/02/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0662489** e o código CRC **CB052DB8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 416/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 004541/2018.

RESOLVE:

Prorrogar por 01(um) dia de licença para tratamento da própria saúde à servidora RAIANNY NONATO DE SOUZA, Chefe de Seção de Registros Funcionais, no dia 28 de fevereiro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 27/02/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0663010** e o código CRC **B46575C1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2023

PROCESSO Nº 003750/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 03.658.432/0001-82, oriundo do Processo nº 003750/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar ajuste no Convênio por Adesão nº 006/2023, prorrogando sua vigência por 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de **01 de março de 2025**.

DAS ALTERAÇÕES: Da prorrogação da vigência do Convênio por Adesão nº 006/2023: O convênio será prorrogado por 36 (trinta e seis) meses, com início em **01/03/2025**.

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor em **01/03/2025**.

ASSINATURA: 27/02/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENENTE** e o senhor **DOUGLAS VICENTE FIGUEREDO** – representante da **CONVENIADA**.

Em 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 28/02/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0663234** e o código CRC **CD72D1D6**.